

---

**PORTARIA Nº 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.**

*“Concede licença saúde ao servidor FABIO DEOLA PIMENTEL, ocupante do cargo de Controlador Interno”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE;

**Art. 1º** - Conceder 10 (Dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de Janeiro de 2021, ao servidor **FABIO DEOLA PIMENTEL**, Controlador Interno, conforme Atestado Médico em anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de janeiro de 2021.



**Pedro Ferreira Da Silva Filho**  
Presidente CMBG